



PORTARIA Nº 010/2024 – CGJME
SEI 9.2024.0700.001301-9

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 12/10/24 a 26/10/2024, tendo em vista a fruição de folgas compensatórias por plantão executado, da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM